



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº 60 DE 27 DE JUNHO DE 2018

### ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, Carlos Isaildon Mendes, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente,

#### DECRETA

**Art. 1º** - O artigo 6º do Decreto nº 38 de 19 de Abril de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6º - As dotações orçamentárias empregadas na utilização desse recurso correspondem a: 09.01.01.10.302.0024.2098.33903600 Fonte: 155 Ficha 901- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo acima citado no Decreto nº 38/2018, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba/MG, 27 de Junho de 2018

**CARLOS ISAILDON MENDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Este documento foi publicado**  
**nos termos da Lei 1.493 - A/2001.**  
**Janaúba - MG. 27/06/2018**